



**FLUXO PARA COLETA, CADASTRO E ENVIO DAS AMOSTRAS PARA
A DETECÇÃO DA TUBERCULOSE LATENTE, PELO MÉTODO IGRA.**

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Interferon-gama release assay (IGRA), foi incorporado ao Sistema Único de Saúde (SUS), com o intuito de intensificar a detecção da infecção latente pelo *Mycobacterium tuberculosis* (ILTB).

De acordo com as notas informativas Nº 2/2022-CGLAB/DAEVS/SVS/MS e Nº 4/2023-CGDR/DCCI/SVS/MS, foram preconizados os seguintes grupos para utilização do IGRA:

- Pessoas vivendo com HIV (PVHIV) com contagem de linfócitos T-CD4+ acima de 350 células/mm³;
- Crianças entre 2 e 10 anos de idade, contato de casos de TB ativa;
- Pessoas candidatas a transplante de células-tronco;
- Todas as pessoas que usam ou farão uso de medicamentos imunobiológicos e/ou imunossupressores; e
- Receptores em situação de pré-transplante de órgãos sólidos.

2. ORIENTAÇÃO

Coleta

O material a ser coletado deve ser de no mínimo **04 ml de sangue total**, coletados em tubos de heparina de lítio ou de sódio.

Transporte

A amostra deve ser transportada em caixa térmica, contendo gelo reciclável, para assegurar uma temperatura entre 2° a 8°C, em no máximo 48h após a coleta.

O sangue coletado deve ser encaminhado para o LACEN-PB de segunda a quinta-feira, das 08h até as 15h, não devendo ser enviado na véspera de feriado ou sextas-feiras.

Observações

Todas as amostras deverão ser cadastradas e encaminhadas pelo Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), e devem acompanhar a ficha de encaminhamento.

Além disso, será necessário a justificativa detalhada da motivação da solicitação no campo de observação do GAL.

Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba – LACEN-PB

Av. Camilo de Holanda, 214 – Centro – CEP 58013-360 - João Pessoa/PB

Tel.: (83) 98862-2445 E-mail: lacenpb@ses.pb.gov.br





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

NOTA TÉCNICA

Nº: 02/2025

DIREÇÃO TÉCNICA

Critérios de Rejeição da amostra

Pacientes que não se encaixam nos critérios;
Amostras hemolisadas;
Volume fora da tarja preta indicadora de volume do tubo;
Falta de identificação no tubo;
Temperatura inadequada;
Amostra coletada em tubo inadequado;
Amostra fora do prazo de coleta (48h);

3. FLUXO

Os serviços que possuem interesse em implantar a coleta para IGRA, deverão entrar em contato com o setor de micobacteriologia do LACEN/PB, através do e-mail tuberculose.lacenpb@gmail.com, em seguida, uma pessoa da equipe entrará em contato para agendar uma data para uma reunião, a fim de entender como funcionará a logística no serviço e explicar o funcionamento do fluxo para encaminhamento das amostras, como também na utilização do GAL. Ademais, a primeira implantação é recomendada que seja realizado no SAE municipal, para então amplificar a captação.

João Pessoa, 02 de julho de 2025.

ALDENAIR TORRES

Diretora Técnica
LACEN-PB

MATEUS COSTA

Coord. Micobacteriologia
LACEN-PB

Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba – LACEN-PB

Av. Camilo de Holanda, 214 – Centro – CEP 58013-360 - João Pessoa/PB

Tel.: (83) 98862-2445 E-mail: laenpb@ses.pb.gov.br



Assinado com senha por [SES75528] [SENHA] MATEUS COSTA MENDES DE OLIVEIRA em 02/07/2025 - 14:51hs e [SES70648] [SENHA] ALDENAIR DA SILVA TORRES em 02/07/2025 - 14:59hs.
Documento Nº: 8115569.66423665-2664 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8115569.66423665-2664>



SESOFN202523432A